

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 137/2022
PROCESSO 135/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022.**

Que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE ERVAL SECO, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval seco/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. **LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta Cidade doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA**, estabelecida a Rua Francisco Luchin, 190, Centro na cidade de Getúlio Vargas, 190, inscrita no Cnpj sob o nº 37.656.886/0001-36 denominada de CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula primeira. O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto, constante do **Processo de Licitação nº 135/2022, Tomada de Preço nº 06/2022**, regendo-se pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica renovado a vigência do presente contrato até 30/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 28 de dezembro de 2022.

LEONIR KOCHÉ
PREFEITO MUNICIPAL

HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA
EMPRESA CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica